



Os desafios do coordenador pedagógico na Educação do Campo

ÉRIKA JOELY CASAES DE JESUS LIMA

EIXO: 3. EDUCAÇÃO NO CAMPO, MOVIMENTOS SOCIAIS

Introdução

Pensar em Educação do campo significa falar sobre a formação de profissionais capacitados, conscientes do contexto e historicidade da luta pela Educação no Campo. Esse movimento na verdade nasceu a partir de outro movimento, o Movimento dos Sem Terra –MST- quando o mesmo percebeu que a reforma agrária era a luta não só pela terra, mas também pela educação, pelo acesso ao conhecimento. Em 1987 é criado o setor de educação do MST, construindo uma proposta pedagógica para áreas de reforma agrária do movimento.

Segundo Gohn (2012, p. 22) construção da cidadania coletiva se realiza quando, identificados os interesses opostos, parte-se para a elaboração de estratégias de formulação de demandas e táticas de enfrentamento dos oponentes, o que explica o fato dos embates e discussões promovidos pelo MST teve caráter educativo e de conquista de direitos educacionais para o campo.

Treze anos depois do I Encontro Nacional das Educadoras e Educadores da Reforma Agrária – Enera - lutas, discussões e uma educação conturbada e deficitária, nasce o PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – que dispõe da política de educação do campo, delineia as áreas consideradas rurais e sistematiza políticas de incentivo a formação de profissionais específicos para essa modalidade de ensino.

As licenciaturas em Educação no Campo começaram a ser oferecida em regime de alternância entre tempo escola e tempo comunidade, onde tempo escola corresponde aos semestres de cursos regulares e tempo comunidade a articulação do aprendizado com a realidade da população do campo. Essa metodologia, segundo Molina e Sá, (2012, p. 466) evita que o ingresso de jovens e adultos no Ensino Superior contribua para evasão do campo e permanência no curso dos professores em exercício.

Com a obrigatoriedade de formação instituída, foram aos poucos nascendo algumas alternativas de cursos de nível superior específico, destacando-se na Bahia o de Pedagogia da Terra no ano de 2004, pela UNEB – Universidade do Estado da Bahia. Sobre a criação do curso, Dantas (2011, p.78) ressalta:

Portanto, é importante ressaltar que a construção do curso de Pedagogia da Terra, em vista à execução de uma política pública para a formação de professores/educadores do Campo, mesmo esse curso sendo considerado uma conquista por conta do processo histórico de ausências de políticas de formação para os professores/educadores do Campo brasileiro, isto é, esses projetos de formação realizado na Bahia e em outros Estados brasileiros são iniciativas que não promoverão transformações reais e necessárias”.

Essas transformações reais e necessárias referem-se principalmente no movimento cíclico que existe na educação do campo: professores que vivem na cidade e se deslocam para áreas rurais sem conhecê-las, com objetivo de socializar sob uma perspectiva urbana. Ainda sobre a formação de educadores, Arroyo (2007, p. 161) defende que a formação específica de educadores do campo é a garantia dos direitos as especificidades de seus povos.

O decreto 7.352/10 no Art. 4º e 7º; garante a obrigatoriedade de formação inicial e continuada específica de professores, gestores e profissionais da educação que atendam às necessidades de funcionamento da escola do campo. Mas,

porque a preocupação com a formação do coordenador pedagógico? Qual a importância desse profissional dentro de uma das suas principais atribuições da sua função que é a formação dos professores da unidade escolar?

1. O coordenador pedagógico e a Educação do Campo: Algumas proposições.

Situando o coordenador pedagógico no cenário da Bahia, por não ser uma profissão regulamentada, e sim uma “função” fica a cargo do Estado ou da empresa, no caso escolas privadas, definirem suas funções. Segundo art. 7º & 778; lei nº 9702; 7.023/97 da Bahia:

Os atuais cargos de orientador Educacional e Supervisor Escolar, da estrutura do Magistério de 1º e 2º graus do Estado, mantidos os correspondentes quantitativos e nível de classificação, ficam transformados em cargo de Coordenador Pedagógico, cujas especificações abrangerão as atribuições das nomenclaturas ora transformadas, passando as mesmas a serem desempenhadas pelos ocupantes do cargo citado, de acordo com as necessidades dos estabelecimentos de ensino que estejam lotados.

O fazer do coordenador pedagógico perpassa por uma articulação constante do Projeto Político Pedagógico na prática diária dos professores, participação de toda a comunidade escolar nos projetos desenvolvidos e não menos importante, coordenar atividades de formação continuada. Quando está no campo, atua num contexto onde constantemente precisa reafirmar seu papel como mediador entre professores, pais e direção e, que por sua vez, tem assegurado em lei (Resolução CNE/CEB/02) a participação ativa da comunidade e associações, endossando em seu projeto institucional a gestão democrática, um modelo de gestão onde a vontade, anseio de todos os atores do cenário escolar devem convergir num mesmo objetivo.

É preciso ter sagacidade para definir alguns pontos a atacá-los com os recursos adequados, levando em conta a situação concreta da escola, inserida num sistema escolar mais amplo, e os seus próprios limites, profissionais e pessoais. (Almeida, 2008, p.43)

Precisa ter como foco em seu trabalho o desenvolvimento de ações que levem a compreensão de que terra e escola sejam símbolos de identidade e cultura, dentro de um universo de professores, diretor e, algumas vezes até ele, não tem formação específica para trabalhar no campo, fazem parte de um universo predominantemente urbano. Muitas vezes, é resolver um grande paradigma da Educação do campo, que é enxergá-la por si e em si, preservando suas características, espaço, sazonalidade, pessoas, para que os resultados produzidos no contexto histórico e cultural sejam para o desenvolvimento do público na qual está inserida.

Ainda que seja garantida no artigo 67 da LDB a formação inicial e continuada para professores leigos e aperfeiçoamento dos docentes, atentando para critérios específicos ao se tratar de escolas do campo, alguns atores que compõem esse coletivo poderão encontrar dificuldades tanto no reconhecimento de sua identidade quando campesino como na sua prática pedagógica enquanto professor que atua no campo.

É praticamente impossível mudar a prática de sala de aula sem vinculá-la a uma proposta conjunta da escola, a uma leitura da realidade, à filosofia educacional, às concepções de pessoa, sociedade, currículo, planejamento, disciplina, a um leque de ações e intervenções e interações. (Vasconcelos, 2009, p.15)

Na área pedagógica, nos confrontamos diariamente com o discurso onde os conteúdos devem estar mais próximos da realidade da criança, mas a situação contrária nos coloca frente ao problema do que se deseja fazer com aquilo que é realmente concretizado. E a discrepância torna-se ainda maior quando se trata da modalidade Educação do Campo, onde quase nunca se tenta captar o movimento do real, social e cultural e nele intervir de maneira positiva.

Souza (2003) afirma que o coordenador pedagógico tem um desafio duplo: trabalhar um grupo de professores cuja característica é a heterogeneidade, orientando-o/preparando-o para lidar com a diversidade, é fazer perceber que ainda que um grupo acredite na homogeneidade para viabilizar o trabalho pedagógico, são as especificidades que formam o projeto educativo das escolas do campo. Inicialmente é necessário que se conheça quais as matrizes pedagógicas dos professores, ou seja, quais as referências que dão subsídios para a sua prática, que na grande maioria não é voltada para o campo.

Depois o próprio mediador deve compreender que formar nesse sentido não quer dizer transmitir conhecimento, mas ser parceiro da sua equipe e traçar um caminho de formação que vai transformando sua prática ao passo que aprimora seus conhecimentos, corroborando com Batista (2001, p. 110) quando afirma que coordenação pedagógica pressupõe, portanto, uma disponibilidade para transitar em diferentes cenários e espaços (...), construindo caminhos de aproximação, negociação, diálogo e troca, entendendo os constituintes do grupo coordenado como pares legítimos.

Considerações Finais

Durante este trabalho foi possível perceber a importância do coordenador pedagógico como articulador no cotidiano escolar na Educação do Campo. Pode-se comprovar que este profissional deve ter consciência de que as lutas cotidianas dos povos do campo acontecem para garantir o direito e reconhecimento da sua identidade política e cultural. Demonstra também a necessidade de pensar sobre uma pedagogia de alternância para consolidação do sistema de educação do campo, currículo diferenciado que respeite as individualidades desse segmento.

Ressaltou-se a importância da formação de educadores e capacitação de gestores para que a visão do campo como lugar de atraso, tradicionalismo seja desconstruída, que também corrobora com a ideia sobre a educação da cidade, um processo educacional civilizatório. Da mesma forma, afirma-se o lugar de destaque de um projeto político pedagógico compartilhado, construído por todos os atores da comunidade escolar, respaldadas nos princípios da gestão democrática.

Assim, acredita-se que este trabalho possa contribuir para todos aqueles profissionais da área de Educação ou não, que compreende o Campo como espaço de conquistas sociais e valorização da identidade sócio cultural, ou seja, defende a ideia da educação como direito de todos, mas respeitando as suas especificidades. Atuar como coordenador pedagógico na Educação do Campo é intermediar a relação escola-família-comunidade, pressupõe exigir políticas públicas integradas às reais necessidades dessa modalidade de ensino e investir na sua auto formação e na formação da sua equipe.

Portanto, conclui-se que a temática em questão confirma a importância do coordenador pedagógico na Educação do Campo, propondo caminhos de ampliação de olhares sem desconsiderar a heterogeneidade, processos produtivos, conquistas sociais e universos simbólicos que permeiam o Campo.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho da. **Um dia na vida de um coordenador pedagógico de escola pública**. In: O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. Vera Maria Nigro de Souza Placco, Laurinda Ramalho de Almeida (org.). 5 &867; ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Políticas de formação de educadores (as) do campo**. Cad. Cedes, vol.27, n&9702;72, p. 157-176, maio/ago.2007.

BAHIA. Lei n&9702; 7.023/97. Altera 6677/94 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

BRASIL. Decreto n&9702; 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

BATISTA, Sylvia Helena Souza da Silva. **Coordenar, avaliar, formar: discutindo conjugações possíveis**. In: O coordenador pedagógico e o espaço da mudança. Laurinda Ramalho de Almeida, Vera Maria de Souza Placco (org.). 5 &867; ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e educação**. 8 &867; ed. São Paulo: Cortez, 2012. – (Coleção Questões da nossa época, v. 37).

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MOLINA, Monica Castagna, SÁ, Laís Mourão. **Licenciatura em Educação do Campo**. In: Dicionário da Educação do Campo. Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano, Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular: 2012.

SAMPIERI, Roberto H; COLLADO, Carlos H; LUCIO, Pilar B. **Metodologia da Pesquisa**. Trad.: Fátima Conceição Murad, Melissa Kasner, Sheila Clara Dystler Ladeira. 3. ed. São Paulo: Mcgraw-Hill, 2006.

SILVA, Fábio Dantas de Souza. **Pedagogia da Terra: Formação Superior para os sujeitos do campo**. In: Formação de professores: retalho de saberes. Marco Antonio Leandro Barzano, Maria de Lourdes Haywanan Santos Araujo (org.) Feira de Santana: UEFS Editora, 2011.

SOUZA, Vera Lúcia Trevisan de. O Coordenador Pedagógico e o atendimento à diversidade. In: **O Coordenador Pedagógico e o Cotidiano da Escola**. São Paulo: Loyola, 2003. p. 93-112.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político – pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. 10 &778; ed. São Paulo: Liberdade Editora, 2009.

Érika Joely Casaes de Jesus Lima. Pedagoga (FASB), Especialista em Metodologia do Ensino Superior (FIAMA), Pós-graduanda em Gestão, Coordenação e Orientação Educacional (Gastão Guimarães), coordenadora pedagógica na rede municipal de Feira de Santana – Bahia. erika.casaes@yahoo.com.br

Recebido em: 19/07/2015

Aprovado em: 19/07/2015

Editor Responsável: Veleida Anahi / Bernard Charlort

Método de Avaliação: Double Blind Review

E-ISSN:1982-3657

Doi: